



Câmara Municipal De Natividade Da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP: 12.180-000

Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 – e-mail: cm-serra@uol.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

EM 21/11/2008
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A PROMOVER DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE NATAL A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS, Presidente da Câmara municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:


ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a promover distribuição de “cestas de natal” aos servidores efetivos (ativos e inativos) da Câmara Municipal de Natividade da Serra.

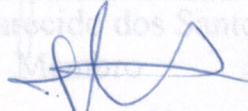
PARÁGRAFO ÚNICO – A “cesta de natal” poderá conter, além das mercadorias de “cesta básica” produtos natalinos, exceto bebidas de qualquer natureza, não podendo ultrapassar o valor de R\$ 100,00 (Cem Reais).

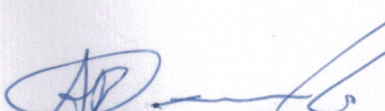
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução serão cobertas com recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.

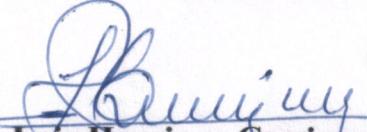
ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 21 de Novembro de 2008.


José Aparecido dos Santos
Vice-Presidente


José Lourenço dos Santos
Presidente


Altivo Rodrigues de Carvalho
2º Secretário


Luiz Henrique Cassiano de Souza
1º Secretário

